



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL N.º 20/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Décima Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a Ordem do Dia da Décima Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 26 de Junho de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

II - Designação de relator.

III - Turno único de discussão e votação de Parecer ao (a):

- a) Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do vereador Claudirene Rodrigues, que estabelece adoção de medidas de auxílio à mulher em situação de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres, e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços cemiteriais do Município de Paracatu, nos termos do art. 119 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências

IV - Turno único de discussão e votação de Parecer de Redação Final ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º127/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Apoio à Construção de Moradias na Vila dos Servidores da Segurança Pública de Paracatu -MG, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio às atividades habitacionais;
- b) Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria do vereador Paulinho Transporte, que dispõe sobre o Programa Adote um Pet;
- c) Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria da vereadora Vera Lemos, que dispõe sobre a obrigação de petshops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres a fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais, e dá outras providências;

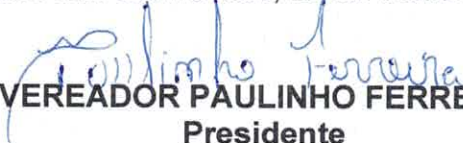


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- d) Projeto de Lei nº42/2023, de autoria do vereador Evandro da Usina, que dispõe sobre denominação da Creche Aureliano Lopes dos Reis, no Povoado São Domingos, e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 23 de Junho de 2023.


VEREADOR PAULINHO FERREIRA
Presidente

